



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
Assessoria Fundacional

Relatório de - CBMMG/DAI-2/AF

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora Doutora
Juíza Titular de Vara do Trabalho
Viviane Célia Ferreira Ramos Correa
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



PRESTAÇÃO DE CONTAS - DMC (10ºBBM)

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Titular de Vara do Trabalho,

Conforme cumprimento de sentença nº 0010499-93-2023-5.03-0142, encaminho a vossa excelência a prestação de contas da execução do projeto de aquisição de materiais pela Fundação Salvar, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, unidade de Divinópolis (10ºBBM).

1) Histórico do projeto

No dia 8 de Março de 2023, foi formalizado no âmbito da Fundação Salvar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a submissão de projetos no âmbito do Comitê Gestor do Dano Moral Coletivo (DMC), nos quais a Fundação foi interveniente em apoio ao CBMMG. Dentre os projetos submetidos está o cujo beneficiário é o 10º Batalhão de Bombeiros Militar, no valor à época de R\$ 1.036.000,00, conforme "anexo 1".

Após tramitações do Comitê Gestor, fomos cientificados de que o projeto foi devidamente aprovado, sendo o recurso recebido pela Fundação Salvar no dia 31/05/2023, iniciando assim os trâmites internos e com fornecedores para a efetivação da compra dos materiais previamente orçados, sendo feitas as devidas atualizações de materiais (dado a obsolescência de modelos referenciados) e os ajustes orçamentários gerais.

2) Receitas e Despesas

Abaixo, segue um detalhamento das receitas e despesas conforme materiais e viaturas previstos no projeto:

2.1) Receitas

Receitas	Data	Valor
Parcela Única	31/05/2023	R\$ 1.036.560,00
TOTAL		R\$ 1.036.560,00

2.2) Despesas

Despesa	Quantidade	Data	Valor	Nota Fiscal (Nº)
Drone DJI MAVIC 3 Thermal; 6 Baterias Adicionais; Cartão de Memória 128Gb; Autofalantes.	1	06/07/2023	R\$ 53.800,00	000.193
Unidade de Resgate Mercedes Benz Furgão 417 Sprinter	1	26/07/2023	R\$ 261.100,00	000.482.037
Implementação Operacional - Unidade de Resgate	Serviços	21/09/2023	R\$ 86.000,00	000.000.179
Pintura e Frete - Ambulância (UR)	Serviços	21/09/2023	R\$ 20.547,40	6
Emplacamento - Ambulância (UR)	Serviços	29/11/2023	R\$ 672,20	2023/197
Taxa de Licenciamento (UR)	Serviços	06/02/2024	R\$ 39,36	DAE 00.176026180-84
Viatura ASL - L200 Triton GL 4x4	1	28/07/2023	R\$ 189.990,00	000.621.011
Implementação Operacional Viatura ASF - L200	Serviços	27/09/2023	R\$ 76.646,00	000.000.952
Grafismo e Frete Viatura - L200	Serviços	27/09/2023	R\$ 9.700,00	64
Emplacamento - L200	Serviços	29/11/2023	R\$ 672,20	2023/194
Taxa de Licenciamento (L200)	Serviços	06/02/2024	R\$ 39,36	DAE 00.176024138-81

Despesa	Quantidade	Data	Valor	Nota Fiscal (Nº)
Materiais Operacionais diversos	Conforme Projeto/Nota Fiscal	28/03/2024	R\$ 131.736,00	16020
TOTAL			R\$ 830.942,52	

2.3) Percentual de execução

Conforme previsão aprovada no projeto apresentado, a Fundação Salvar foi contemplada com o valor de **R\$ 51.828,00**, transferido para conta própria no recebimento da receita. O valor permitirá ações da Fundação em prol do CBMMG e projetos sociais conforme previsão estatutária.

3) Notas Fiscais, Comprovantes de pagamento e registro fotográfico (Anexos)

Conforme detalhamento das receitas e despesas presentes no item anterior, segue abaixo a relação dos documentos de cada item adquirido, que acompanham este relatório de forma anexa. Em cada anexo destacado inserimos toda a documentação atinente ao referido item dentre: *Nota Fiscal do item de referência e demais notas correlatas, Comprovantes de Pagamento, Registro Fotográfico*

Lista de anexos:

Anexo 2 - Extrato da Conta DMC 10ºBBM

Anexo 3 - Drone DJI MAVIC 3 Thermal (Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento e Registro Fotográfico)

Anexo 4 - Ambulância - UR (Aquisição, implementação, serviços de pintura/frete, emplacamento, Licenciamento, CRLV e Registro Fotográfico)

Anexo 5 - Caminhonete - L200 (Aquisição, implementação, serviços de grafismo/frete, emplacamento, Licenciamento, CRLV e Registro Fotográfico)

Anexo 6 - Materiais Operacionais (Nota Fiscal, Comprovante de Pagamento e Registro Fotográfico)

- Conjunto de combate a incêndio urbano

-Balaclavas

-Roçadeira 143r-ii

-Motopoda 525p5

-Cambões

-Puçás

-Conjunto de combate a incêndio para caminhonete

-Peça fácil de pressão positiva epr airpak - av-3000 ht

4) Documentação Complementar

Visto que o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais é o beneficiário final da aquisição das viaturas e materiais, também segue em anexo os seguintes documentos formais do processo de doação de tais itens à instituição:

Anexo 7 - Termo de doação das viaturas ao CBMMG (Caminhonete L200 - ASF e Ambulância Sprinter - UR)

Anexo 8 - Termo de doação dos materiais ao CBMMG

5) Recurso remanescente

Visto que já foram realizadas todas as aquisições previstas no projeto, conforme "Anexo 2 - Extrato da conta DMC 10ºBBM", há um valor remanescente de **R\$ 202.457,43 (Recurso remanescente do recebido + rendimentos de aplicação)**.

Diante disso, é de interesse do CBMMG a utilização do recurso em projetos voltados para a atividade de busca com cães, fortalecendo essa área do CBMMG de atuação tão significativa na Operação de Busca e Salvamento de Brumadinho. Tal recurso, somado aos demais recursos remanescentes dos outros dois projetos do Comitê sob responsabilidade da Fundação Salvar, viabilizaria um ganho significativo para tal atividade. Portanto, solicitamos parecer da possibilidade de apresentação de projetos compatíveis com os valores remanescentes.

6) Considerações finais

Agradecemos pelo deferimento e contemplação do projeto que permitiu que a Fundação Salvar possa contribuir na melhoria das condições de trabalho do 10º BBM de Divinópolis. Com base no projeto apresentado e em busca incessante pelos melhores materiais e condições de aquisição e entrega, a Fundação informa que executou o projeto em sua integralidade e, após tramitações institucionais, todos os materiais e viaturas estarão em uso operacional, assim podendo contribuir com o CBMMG no cumprimento do papel de SALVAR vidas.

Destacamos também que iremos inserir o "card" do Comitê Gestor do Dano Moral Coletivo em todas as viaturas adquiridas conforme previsto no processo logo após o recebimento de todas as viaturas previstas, prontamente enviando uma atualização dos registros fotográficos.

Ademais, nos colocamos à disposição para ajustes quanto à solenidade de entrega dos materiais e viaturas, bem como quaisquer esclarecimentos acerca de todo o processo e da prestação de contas através da nossa Diretoria Administrativa, cujos contatos funcionais são (31)98112-5752 e adm@fundacaosalvar.org.br. Abaixo, como mecanismo de facilitação da conferência de cada anexo supra mencionado, segue abaixo o QR Code para acesso imediato aos documentos:



Cordialmente,

Adriana Rodrigues de Souza, Major BM Veterana
Presidente da Fundação Salvar

Fundação SALVAR:
*Desafios que surgem,
habilidades que se superam.*